

Ofício nº 1001 (SF)

Brasília, em 12 de setembro de 2024 .

A Sua Excelência a Senhora
Elisa Gonçalves de Araújo
Prefeita do Município de Uberaba – MG

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 28 , de 2024, que “Autoriza o Município de Uberaba (MG) a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Styvenson Valentim
Quarto-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria